DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 6.954, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Designa servidor publico municipal para o exercício de função gratificada".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Kellen Criscoulo Caetano, matrícula nº. 71.119-5, para o exercício da função gratificada FGM-04, com lotação na Auditoria Geral do Município, a partir de 06 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2020 .

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 6.956, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Pâmela Pereira de Freitas, matrícula n°. 79.684, como fiscal do Contrato n° 058/PMM/2020, Processo Licitatório n° 01/PMM/2020, Tomada de Preços n° 01/PMM/2020, objeto – Contratação de empresa para execução de reforço do pontilhão localizado na Rua Ulisses Gomes, no Município de Matozinhos "Ponte do Bom Será".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 07 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.° 6.957, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será resposável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preço n.° 056/PMM/2020 e n.° 057/PMM/2020 - Processo Licitatório n.° 17/PMM/2020 - Pregão Presencial n.° 12/PMM/2020, objeto - Aquisição de impressos gráficos:

I - Célio Vicente Pereira - Matrícula nº. 78.730-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II - Helen Mallet Maia e Silva de Souza - Matrícula n°. 79104-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da

Secretaria Municipal de Saúde.

III - Pedro Henrique de Oliveira Silva - Matrícula n°. 78.132 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete do Prefeito.

IV - Rosimarie Alice Batista - Matrícula n°. 72.391-6 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

V - Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.° 78.151-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Educação;

VI – Rosiane Fernandes da Silva – Matrícula n.° 79.990 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 24/PMM/2020, Tomada de Preço 05/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução do piso em Granilete Lavado tipo “Fulget” do Mercado Municipal de Matozinhos, conforme especificações do presente Edital e seus anexos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, com abertura para o dia 27/04/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.